

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
 CNPJ n.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
 Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
 Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2023

“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, ao Almirante de Esquadra Flávio Augusto Viana Rocha”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina o artigo 33, inciso XXI, c/c e artigo 136, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, propõe o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, ao Almirante de Esquadra **Flávio Augusto Viana Rocha**.

Art. 2º Fica este Poder Legislativo autorizado a confeccionar a respectiva placa de homenagem, para cumprimento dos fins deste Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 21 de novembro de 2023.

Vereador Deuámar Raimundo de Moraes
 Presidente

Vereador Geraldo Magela Santos Costa
 Vice-Presidente

Vereador Nathan Calebe Semião
 Secretário

Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Pela aprovação 09 votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência.

00 abstenção

Votação em 18/11/23

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

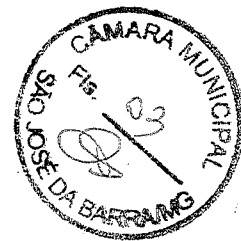
Recebi 24/11/2023

ASS DO RESPONSÁVEL

Presidente

Secretário

AVISO DE PUBLICAÇÃO
 CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
 publicado em 24/11/2023 por
 afixação no quadro de avisos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ n.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Mensagem ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023

Exmos. Srs. Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Jose da Barra/MG, apresenta as Vossas Excelências, o presente Projeto de Decreto Legislativo para apreciação, atendendo o pedido do Capitão de Corveta Pablo Salgado de Jesus, Delegado Fluvial da Delegacia de Furnas, conforme documento anexo, onde indica o nome do Almirante de Esquadra da Marinha do Brasil, Flávio Augusto Viana Rocha, para ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário do Município de São José da Barra, pelos relevantes serviços prestados na implantação da Delegacia Fluvial em nosso município.


Sendo assim, mais que merecida esta simbólica homenagem ao Almirante, que foi um dos principais responsáveis pela ativação da Delegacia Fluvial de Furnas, que hoje encontra-se em plena atividade, prestando serviços ao nosso município e região, assegurando a salvaguarda da vida humana e segurança da navegação nas águas interiores.

Somos sabedores que a implantação da Delegacia Fluvial da Marinha em nosso município foi um marco muito importante, trazendo novas perspectivas para toda região.


Em cumprimento às disposições regimentais, segue anexo currículo do homenageado.

Com estas breves considerações, esperamos a dedicação costumeira dessa Egrégia Casa na apreciação do presente projeto de decreto legislativo.

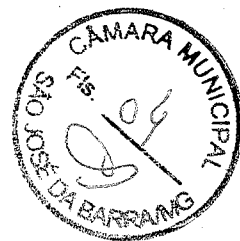
São José da Barra/MG, 21 de novembro de 2023.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente


Vereador Geraldo Magela Santos Costa
Vice-Presidente


Vereador Nathan Calebe Semião
Secretário

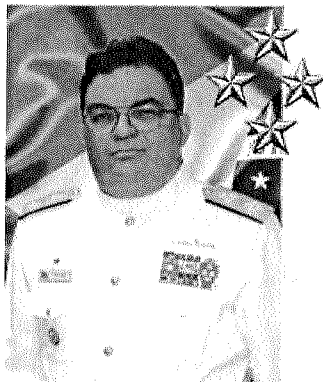
AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
Publicado em 24/11/2023
afixação no quadro de avisos



MARINHA DO BRASIL

Almirante de Esquadra FLÁVIO AUGUSTO VIANA ROCHA

CURRICULUM VITAE



1. DADOS PESSOAIS

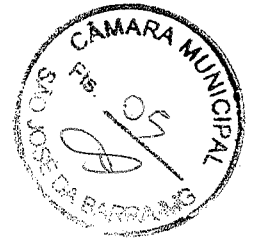
- | | |
|------------------|-------------------------------------|
| - Nascimento | - 18/04/1963 |
| - Naturalidade | - Ceará |
| - Estado Civil | - Casado |
| - Nome da Esposa | - Helena Meyer Lafayette Rocha |
| - Filhos | - Flávio Augusto
- Paulo Rogério |

2. CARREIRA

- | | |
|---------------------------|--------------|
| - Guarda-Marinha | - 13/12/1984 |
| - Segundo-Tenente | - 31/08/1985 |
| - Primeiro-Tenente | - 31/08/1987 |
| - Capitão-Tenente | - 31/08/1990 |
| - Capitão de Corveta | - 31/08/1996 |
| - Capitão de Fragata | - 31/08/2002 |
| - Capitão de Mar e Guerra | - 31/08/2007 |
| - Contra-Almirante | - 31/03/2013 |
| - Vice-Almirante | - 31/03/2018 |
| - Almirante de Esquadra | - 31/03/2020 |

3. COMISSÕES

- Navio-Transporte de Tropa “Custódio de Mello”
- Fragata “Constituição”
- Submarino “Amazonas”
- Submarino “Humaitá”
- Comando da Força de Submarinos
- Rebocador de Alto-Mar “Almirante Guilhem” (Imediato)
- Navio-Patrolha Pirajá (Comandante)
- Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará
- Instrutor da Marinha do Brasil na Academia Naval dos Estados Unidos da América em Annapolis
- Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro
- Gabinete do Comandante da Marinha (Assessor Parlamentar)
- Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Sul (Comandante)
- Comando do 5º Distrito Naval (Chefe do Estado-Maior)
- Navio-Escola Brasil (Comandante)
- Gabinete do Comandante da Marinha (Subchefe)
- Estado-Maior da Armada (Subchefe de Estratégia)
- Centro de Comunicação Social da Marinha (Diretor)
- Gabinete do Comandante da Marinha (Chefe do Gabinete)
- Comando do 1º Distrito Naval (Comandante)
- Secretário Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República
- Secretário Naval de Segurança Nuclear e Qualidade - **Designado**

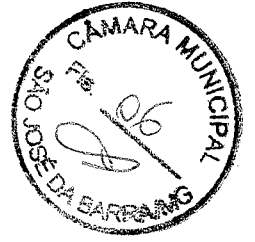


4. CURSOS

- Graduação em Ciências Navais – Escola Naval
- Aperfeiçoamento de Submarinos para Oficiais
- Básico – Escola de Guerra Naval
- Comando e Estado-Maior e Mestrado em Ciências Navais – Escola de Guerra Naval
- Especialização, Pós-Graduação “*Latu Senso*” em Assessoria Parlamentar e Relações Legislativo/Executivo – Universidade de Brasília (UnB)
- Especialização, Pós-Graduação “*Latu Senso*” em Direito Legislativo – Universidade do Legislativo Brasileiro
- Política e Estratégia Marítimas e Doutorado em Ciências Navais – Escola de Guerra Naval
- *Navy Strategic Thinking Course - University of Virginia (EUA)*

5. CONDECORAÇÕES

- Ordem do Mérito da Defesa (Grau Grande-Oficial)
- Ordem do Mérito Naval (Grau Grande-Oficial)
- Ordem do Mérito Militar (Grau Grande-Oficial)
- Ordem do Mérito Aeronáutico (Grau Grande-Oficial)
- Ordem de Rio Branco (Grau Grã-Cruz)
- Ordem do Mérito Judiciário Militar (Grau de Alta Distinção)
- Ordem do Mérito Ministério Público Militar (Grau de Distinção)
- Ordem do Mérito Advocacia-Geral da União (Grau Grã-Cruz)
- Medalha da Vitória
- Medalha Exército Brasileiro
- Medalha Militar de Ouro (Passador de ouro)
- Medalha Mérito Tamandaré
- Medalha Mérito Marinheiro (quatro âncoras)
- Medalha Mérito Pacificador
- Medalha Mérito Santos Dumont
- Medalha-Prêmio do Colégio Militar
- Medalha do Mérito Oswaldo Cruz (Ouro)
- Medalha "Navy And Marine Corps Commendation Medal" da Marinha dos EUA
- Medalha Naval Almirante Luis Brión da Armada Nacional da Venezuela
- Ordem Nacional do Mérito da Marinha Nacional da França
- Ordem do Mérito da Hungria (Grau Comendador)
- Medalha Mérito Dom João VI
- Medalha Vasco Fernandes Coutinho
- Medalha Alferes Tiradentes
- Medalha da Corte de Contas Ministro José Maria de Alkmim



Brasília, 16 de outubro de 2023.

FLÁVIO AUGUSTO VIANA ROCHA
Almirante de Esquadra



MARINHA DO BRASIL



DELEGACIA FLUVIAL DE FURNAS

Rua Lavras, 288 - Furnas

37945-000 - São José da Barra - MG

(35) 3197-9890 - delfurnas.secom@marinha.mil.br

Ofício nº 229/DelFurnas-MB
01/910

São José da Barra, MG, 19 de outubro de 2023.

Ao Senhor
PAULO SÉRGIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de São José da Barra
Travessa Ary Brasileiro de Castro, 272 - Centro
37945-000 - São José da Barra- MG

Ao Senhor
DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra
Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro
37945-000 - São José da Barra- MG

Assunto: Título de Cidadão Honorário

Prezados Senhores,

RECEBI

03/10/2023

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, participo que esta Delegacia receberá no dia 16 de novembro do corrente ano, a visita do Almirante de Esquadra, FLÁVIO AUGUSTO VIANA ROCHA. O Almirante esteve presente no município de São José da Barra em janeiro 2020, para presidir a Mostra de Ativação da Delegacia Fluvial de Furnas (DelFurnas), quando à época a autoridade exercia o cargo de Comandante do 1º Distrito Naval.

2. O Almirante foi um dos principais responsáveis pela ativação da DelFurnas, no qual começamos a prestar nossos serviços ao Município e região, assegurando a salvaguarda da vida humana e segurança da navegação, nas águas interiores. O referido Almirante Rocha é detentor de vários cursos de carreira, condecorações e cargos, no qual podemos citar: Comandante do Navio-Patrolha "Pirajá", Instrutor na Academia Naval de Annapolis (EUA), Comandante do Grupamento de Patrulha Naval do Sul, Comandante do Navio-Escola "Brasil", Subchefe do Gabinete do Comandante da Marinha e Comandante do 1º Distrito Naval, entre outros.



3. Diante exposto e visando homenagear o Almirante Rocha, consulto a possibilidade de conceder à autoridade o "Título de Cidadão Honorário do município de São José da Barra".

4. Por oportuno, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PABLO SALGADO DE JESUS
Capitão de Corveta
Delegado

OfExt 229/2023 - Título de Cidadão Honorário

delfurnas.secom@marinha.mil.br

19 de outubro de 2023 às 15:59

Para: ouvidoria@saojosedabarra.mg.gov.br,
secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Prezados, Boa Tarde !!!

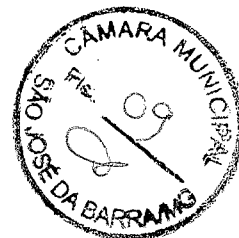
Incumbiu-me o Capitão de Corveta PABLO SALGADO DE JESUS, de encaminhar a Ofício anexo.

Solicito acusar recebimento.

Atenciosamente,

ISAIAS DA SILVA CUNHA
3SG-SC

Auxiliar da Secretaria e Comunicações
Delegacia Fluvial de Furnas
TEL:(35) 3197-9890

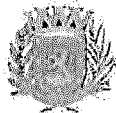


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 20/10/2023

[Handwritten signature] 8:35

ASS. DO RESPONSÁVEL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br/presidencia@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



Ofício nº 242/2023

São José da Barra/MG, 31 de outubro de 2023.

Ao Senhor

Pablo Salgado de Jesus

Capitão de Corveta

Delegado – DelFurnas- MB 01/910

São José da Barra/MG

Assunto: Responde Ofício nº 229/2023/ DelFurnas- MB 01/910

Senhor Delegado:

Venho pelo presente, em resposta ao Ofício nº 229/2023/ DelFurnas- MB 01/910, conforme esclarecido em reunião na data de 31/10/2023; a Câmara Municipal terá enorme satisfação em apresentar Projeto de Decreto Legislativo, atendendo a indicação proposta por Vossa Excelência, para agraciar o Almirante de Esquadra, Flávio Augusto Viana Rocha, com o “Título de Cidadão Honorário”, considerando os relevantes esforços do Almirante na ativação da Delegacia Fluvial de Furnas, em nosso município.

Sendo assim, para fins de apresentação do referido Projeto de Decreto Legislativo para apreciação do Plenário, solicito que seja enviado o currículo completo do homenageado, em cumprimento às nossas disposições regimentais.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal



MARINHA DO BRASIL



DELEGACIA FLUVIAL DE FURNAS

Rua Lavras, 288 - Furnas
37945-000 - São José da Barra - MG
(35) 3197-9890 - delfurnas.secom@marinha.mil.br

Ofício nº 242/DelFurnas-MB
01/955

São José da Barra, MG, 20 de novembro de 2023.

Ao Senhor
DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra
Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro
37945-000 - São José da Barra- MG

Assunto: **Resposta à solicitação**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao vosso ofício nº 242/2023, dessa Câmara Municipal, encaminho o curriculum anexo do referido homenageado.
2. Por oportuno, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PABLO SALGADO DE JESUS
Capitão de Corveta
Delegado

Resposta à solicitação.

delfurnas.secom@marinha.mil.br

20 de novembro de 2023 às 19:12

Para: "secretaria" <secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br>,
presidencia@saojosedabarra.mg.leg.br

Prezado, Boa noite !!!

Incumbiu-me o Capitão de Corveta PABLO SALGADO DE JESUS, de encaminhar o Ofício anexo.

Solicito acusar recebimento.

Respeitosamente,

--

VIANEI MARTINS DOS SANTOS NETO
3SG-HN

Auxiliar da Secretaria e Comunicações
Delegacia Fluvial de Furnas
TEL:(35) 3197-9890





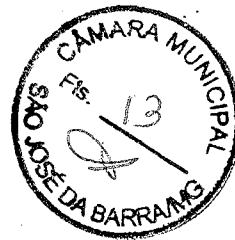
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
SECRETARIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 24 dias do mês de novembro do ano 2023, às 14:16, nesta Secretaria Geral, protocolizei e recebi este Processo Administrativo (Projeto de Decreto n.001/2023), de autoria da Mesa Diretora, contendo 11 folhas, entregue pessoalmente pela Assessora Parlamentar da Casa, Larissa Avelar.

Fátima Aparecida Costa de Souza

Portaria n.35/2008



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
SECRETARIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins que, em data de 24/11/2023, nesta cidade de São José da Barra Estado de Minas Gerais, foi afixado no átrio e no *site* oficial desta Câmara Municipal, cópia do Projeto de Decreto n.001/2023, de autoria do Legislativo, afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Câmara Municipal de São José da Barra, em 24 de novembro de 2023.

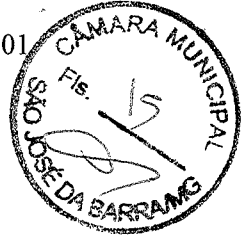
O referido é verdade, do que dou fé.

Fátima Aparecida Costa de Souza
Portaria n.35/2008



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
SECRETARIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, visando a celeridade dos trâmites legislativos, que foi enviado aos Vereadores e Servidores no Grupo de *WhatsApp*, denominado “Legislativo Oficial”, na data de 24/11/2023, o Projeto de Decreto n.001/2023, de autoria da Mesa Diretora. De regra, faço a juntada do *print* de envio aos Vereadores para efeito de publicação.

Câmara Municipal de São José da Barra, em 24 de novembro de 2023

Fátima Aparecida Costa de Souza
Portaria n.35/2008



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
SECRETARIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



TERMO DE REMESSA

PROCESSO: Projeto de Decreto n.001

DATA: 21/11/2023

PROCEDÊNCIA: Mesa Diretora

MUNICÍPIO: São José da Barra

ESTADO: Minas Gerais

INTERESSADO: Vereadores da Câmara Municipal

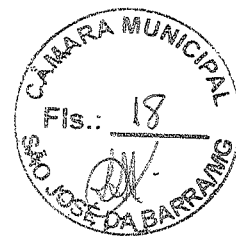
NATUREZA: Concessão de título de cidadão honorário

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2023, nesta Secretaria Geral, em atenção aos ditames legislativos, faço a remessa deste Projeto de Decreto n.001/2023, de autoria da Mesa Diretora para os servidores responsáveis pela tramitação nas Comissões Permanentes e no Plenário.

Câmara Municipal de São José da Barra, em 24/11/2023

Fátima Aparecida Costa de Souza

Portaria n.35/2008



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO


Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

CERTIDÃO
PDL N° 001/2023

CERTIFICO, que recebi na data 24/11/2023 às 15:46 horas, da Secretaria da Câmara o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, ao Almirante de Esquadra Flávio Augusto Viana Rocha”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, e por determinação do Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, encaminho o mesmo para Assessoria Jurídica da Casa, pessoalmente, para emissão dos respectivos pareceres. São José da Barra/MG, 27/11/2023. Eu, , Larissa dos Santos Arruda Avelar, Assessora Parlamentar, lavrei o presente termo e subscrevi.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2023

DESPACHO

VISTOS, ETC...

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, ao Almirante de Esquadra Flávio Augusto Viana Rocha”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Com fundamento na Lei Municipal nº 748/2022, e nos artigos 153 c/c artigos 178, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, a matéria foi remetida aos Vereadores na data de 24/11/2023, no grupo de *WhatsApp* denominado Legislativo, conforme Certidão fl. 15.

Nesta data, na 38ª Sessão Ordinária, faço Distribuição da matéria à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final conforme disposição regimental.


Requisite-se o necessário.

Cumpra-se e dê ciência às partes envolvidas.

São José da Barra/MG, 27 de novembro de 2023.


Vereador Deusmar Raimundo de Morais
Presidente da Mesa Diretora

Ciente: 27/11/2023


Vereador Geraldo Magela Santos Costa
Presidente Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Resumo da Pauta – Reunião Ordinária (27/11/2023)
38ª S.O. - às 14:00 hs

ORDEM DO DIA

DISTRIBUIÇÃO PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDACÇÃO FINAL:

1- Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, de autoria da Mesa Diretora, que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, ao Almirante de Esquadra Flávio Augusto Viana Rocha”.

DISTRIBUIÇÃO PARA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

1- Projeto de Lei Ordinária nº 008/2023 CM, de autoria da Mesa Diretora, que “Fixa os subsídios dos Agentes Políticos do Município de São José da Barra/MG para o Mandato 2025-2028, e dá outras providências”.

2- Projeto de Lei Ordinária nº 009/2023 CM, de autoria da Mesa Diretora, que “Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de São José da Barra/MG para o Mandato 2025-2028, e dá outras providências”.

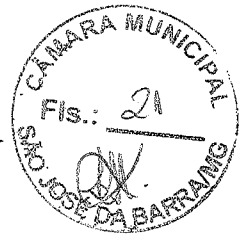
ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1- Projeto de Lei Ordinária nº 055/2023, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 797, de 29 de dezembro de 2022, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra/MG para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências’”, que altera o limite de suplementação de 15% para 25%.

Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 055/2023, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 797, de 29 de dezembro de 2022, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra/MG para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências’”, de autoria dos Vereadores Darci Cardoso da Silva e Régis Cardoso Freire – que apresentam a alteração no limite para abertura de Créditos Adicionais Suplementares proposto pelo Executivo de 25% (vinte e cinco por cento) para 20% (vinte por cento), possibilitando a concessão do limite em mais 5% (cinco por cento).

2- Projeto de Lei Ordinária nº 056/2023, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) - destinado a custear a contratação de serviços de aplicação de massa asfáltica para tapa buracos nas vias urbanas do município e para possibilitar a utilização de superávit financeiro de FUNDEB apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, para pagamento de pessoal.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 27/11/23 por
afixação no quadro de avisos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

- 3- Projeto de Lei Ordinária nº 057/2023**, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, no valor de R\$ 62.653,46 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos) – destinado ao custeio da obra de construção do Anfiteatro.
- 4- Projeto de Lei Ordinária nº 058/2023**, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, no valor de R\$ 99.811,27 (noventa e nove mil, oitocentos e onze reais e vinte e sete centavos) – para possibilitar o repasse de Subvenção Econômica do SAAE do nosso município, com a finalidade de custear parte dos gastos operacionais.
- 5- Requerimento nº 024/2023**, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza, que requer informações sobre os veículos da frota municipal; se os mesmos já se encontram com seguro veicular, caso não, em qual fase está o procedimento para contratação de empresa fornecedora de serviços de seguro veicular, pelos motivos que especifica;
- 6- Indicação nº 146/2023**, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza, solicitando ao Executivo Municipal que providencie junto à Secretaria Municipal de Obras, a construção de redutores de velocidades entre o Sítio do Sr. Sebastião e a Pizzaria e Lanchonete La Barra. Na oportunidade, solicita a instalação de placas de sinalização na Comunidade da Zona Rural da Boa Vista, pelos motivos que especifica;
- 7- Indicação nº 149/2023**, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro, solicitando ao Executivo Municipal que providencie junto à Secretaria Municipal de Obras a limpeza e a poda das árvores do acostamento da estrada que liga o bairro Furnas até a divisa com o município de Alpinópolis/MG, localizada na Ponte do Ribeirão Cancan, pelos motivos que especifica;
- 8- Indicação nº 150/2023**, de autoria dos Vereadores Darcí Cardoso da Silva, Edmar dos Santos Gonçalves e Régis Cardoso Freire, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto à Secretaria Municipal de Administração a possibilidade de aquisição de eletrônicos e utensílios como computadores, ar-condicionado e aparelho celular, para ser destinado ao Conselho Tutelar, para melhor funcionamento do órgão, pelos motivos que especificam;
- 9- Indicação nº 151/2023**, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto à Secretaria Municipal de Saúde a possibilidade de aumentar o número de consultas mensais com Neuropediatria, pelos motivos que especifica;
- 10- Indicação nº 152/2023**, de autoria do Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, solicitando ao Executivo Municipal que providencie junto à Secretaria Municipal de Obras a manutenção, ou preferencialmente, o asfaltamento da estrada ao lado da Câmara Municipal, pelos motivos que especifica;

PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- 1- Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 054/2023**, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, que “Cria o Complexo Turístico Praia Ponta da Serra – CTPPS e autoriza o Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais a outorgar a terceiro, mediante licitação, concessão de uso de espaços públicos, instituindo as regras de uso turístico sustentável, e dá outras providências”.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Publicado em 27/11/23 por
afixação no quadro de avisos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

COMISSÃO P. DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2023

DESPACHO


VISTOS, ETC...

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, ao Almirante de Esquadra Flávio Augusto Viana Rocha”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.


Com fundamento no inciso VI, artigo 74 c/c o artigo 76, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal designo como Relator, o Vereador Juliano César Ribeiro, para emissão de Parecer, de acordo com disposição do Regimento Interno.

Requisite-se o necessário.

São José da Barra/MG, 27 de novembro de 2023.


Vereador Geraldo Magela Santos Costa
Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

Ciente: 27/11/2023


Vereador Juliano César Ribeiro - Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

COMISSÃO P. DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2023

DESPACHO

VISTOS, ETC...

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, ao Almirante de Esquadra Flávio Augusto Viana Rocha”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Com fundamentação no inciso IV, do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal, determino sua inclusão na pauta da reunião extraordinária designada para o dia 04/12/2023; às 16 : 00 horas.

Requisite-se o necessário.


Cumpra-se.

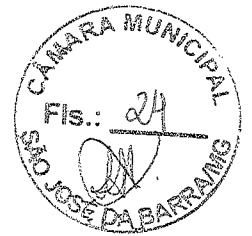
São José da Barra/MG, 04 de dezembro de 2023.


Vereador Geraldo Magela Santos Costa
Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

Cientes em: 04/12/2023


Vereador Nathan Calebe Semião


Vereador Juliano César Ribeiro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO


Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE JUNTADA
PDL N° 001/2023

Aos 04/12/2023, faço juntada do Parecer Jurídico, Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e da Ata da Reunião sobre a matéria. Eu, , Larissa dos Santos Arruda Avelar, Assessora Parlamentar, lavrei o presente termo e subscrevi.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG



PARECER JURÍDICO Nº 085/2023

Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2023

Ementa: “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, ao Almirante de Esquadra Flávio Augusto Viana Rocha”

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Solicitante: Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

1 - RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer acerca de análise de Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2023, que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, ao Almirante de Esquadra Flávio Augusto Viana Rocha”. O Projeto encontra-se devidamente acompanhado de justificativa. Encaminhado a esta Assessoria para análise e emissão de parecer jurídico, o projeto possui até aqui 18 páginas e teve a seguinte tramitação:

- 1- Minuta do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2023 em fl.02;
- 2- Mensagem ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2023 em fl. 03;
- 3- Anexos em fls. 04/12;
- 4- Certidão da Secretaria em fl. 15, certificando o envio da matéria aos Vereadores;
- 5- Certidão de encaminhamento da Assessoria Parlamentar a esta Assessoria Jurídica em fl. 18.

É o breve relato dos fatos.

Passa-se à apreciação.

2 - DA LEGITIMIDADE DO CONSULENTE

Conforme consta no artigo 34 do Regimento Interno, o Presidente da Câmara é a mais alta autoridade da Mesa, sendo ainda de sua competência, segundo o artigo 35 do Regimento Interno, dirigir e superintender todos os trabalhos do Legislativo. Portanto não resta dúvidas que o Consulente é parte legítima para requerer este parecer jurídico.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, importante destacar que o exame da Assessoria Jurídica cinge-se tão somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos nobres vereadores.

Cumpre deixar consignado que o assunto é, evidentemente, de interesse local, cabendo ao Município, como determina o inciso I do artigo 30 da Constituição Federal, o ato de legislar quanto ao conteúdo da matéria. Além das disposições da Constituição Federal, o inciso I do artigo 10 da Lei Orgânica do Município, trata do mesmo assunto. Nos termos do artigo 30, inciso I, da

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: juridico@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG



Constituição Federal compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local. No mesmo sentido, o artigo 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São José da Barra, dentre outras, atribui ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

No que diz respeito à matéria de fundo, dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de São José da Barra ao Almirante de Esquadra Flávio Augusto Viana Rocha, pelos relevantes serviços prestados na implantação da Delegacia Fluvial em nosso município, que se encontra em plena atividade.

Em primeira análise, nota-se que foram cumpridos os requisitos exigidos pela legislação em vigor, em especial artigo 136, § 2º do Regimento Interno.

3.1 - Da forma do projeto e de sua iniciativa

Quanto à forma atende aos requisitos da boa técnica legislativa e encontra-se de acordo com a legislação em vigor.

Quanto à iniciativa e propositura da matéria por parte da Mesa Diretora, encontra-se em conformidade com a legislação, conforme determina o artigo 41, inciso VI da Lei Orgânica Municipal. Não sendo proposição exclusiva da Mesa Diretora, portanto a iniciativa caberia a qualquer Vereador em exercício, de acordo com disposições contidas no artigo 136 do Regimento Interno.

3.2 - Do trâmite nas Comissões Permanentes

O presente Projeto de Decreto Legislativo deverá tramitar pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (artigo 84, §1º do Regimento Interno).

3.3 - Da organização da pauta

Deverá ainda Vossa Excelência, observar o contido no artigo 221 do Regimento Interno, quanto a organização da pauta, ou seja, a Ordem do Dia deverá submeter-se aos critérios ali definidos.

3.4 - Da discussão, votação e quórum

A matéria encontra-se no rol das proposições de tramitação simples, inciso III do artigo 179, do Regimento Interno. Sendo assim, o projeto em análise deverá ser discutido e votado em único turno, conforme dispõe o inciso V do artigo 230 do Regimento Interno.

Quanto ao quórum para aprovação, deverá ser por voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Vereadores da Câmara, de acordo artigo 50, inciso V, do Regimento Interno), por ser Projeto de Decreto Legislativo.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG



Ademais, a votação será nominal nos termos do artigo 251, §2º, inciso V, DO Regimento Interno.

4 - CONCLUSÃO

Feitas estas breves considerações, conclui-se que o projeto em análise encontra-se em condições de tramitação nesta Casa Legislativa, devendo ser apreciado e decidido pelos senhores Vereadores quanto ao seu mérito.

É o Parecer, salvo melhor interpretação.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 27 de novembro de 2023.

FABIANA JUNIA DE CARVALHO

OAB/MG 183.205

Assessora Jurídica da Câmara
Municipal de São José da Barra/MG



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

COMISSÃO P. DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2023

Ementa: “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, ao Almirante de Esquadra Flávio Augusto Viana Rocha”.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Relator: Vereador Juliano César Ribeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 04/12/23 por
afixação no quadro de avisos

RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer acerca de análise de Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, ao Almirante de Esquadra Flávio Augusto Viana Rocha”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Atendendo o pedido do Capitão de Corveta Pablo Salgado de Jesus, Delegado Fluvial da Delegacia de Furnas, conforme documento anexo, onde indica o nome do Almirante de Esquadra da Marinha do Brasil, Flávio Augusto Viana Rocha, para ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário do Município de São José da Barra, pelos relevantes serviços prestados na implantação da Delegacia Fluvial em nosso município.

Pelos autores foi apresentado Projeto na integralidade em fl. 02; Mensagem ao Projeto em fl. 03; e anexos em fls.04/12.

É o relatório.

Passa-se à apreciação.

PARECER

Trata-se de análise de Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, que versa sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, ao Almirante de Esquadra Flávio Augusto Viana Rocha.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

De acordo o disposto no Regimento Interno, artigo 84, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucional e legal. Portanto, não resta dúvida quanto a competência desta Comissão para exarar seu parecer.

Em síntese é o necessário.
Passo a emitir meu voto.

VOTO DA RELATORIA

Verificado que foram cumpridos todos os requisitos para tramitação da matéria; no mérito, entendo que a mesma deve tramitar pela Casa na forma apresentada, pois, não há inconstitucionalidade ou ilegalidade que impeça sua apreciação em Plenário. Portanto, meu voto favorável.

CONCLUSÃO

Considerando os fundamentos legais ora declinados, esta Relatoria, resolve exarar este Parecer, votando pela tramitação do Projeto de Resolução em análise.


Este é o Parecer.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2023.


Vereador Juliano César Ribeiro
Relator da Comissão

Pelas Conclusões:


Vereador Geraldo Magela Santos Costa


Vereador Nathan Calebe Semião

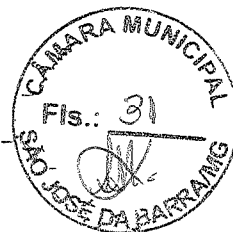


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Às dezesseis horas do dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e três, presentes os Vereadores abaixo assinados, realizou-se a Sessão Extraordinária da Comissão, sob Presidência do Vereador Geraldo Magela Santos Costa. O Presidente registrou a presença do Vereador Nathan Calebe Semião e Vereador Juliano César Ribeiro, designado Relator. O Presidente, Vereador Geraldo Magela, iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes, membros da referida Comissão, e Assessora Jurídica Dra. Fabiana Junia de Carvalho, e Larissa dos Santos Arruda Avelar, Assessora Parlamentar. Inicialmente, o Vereador Geraldo Magela expõe que a presente reunião seria para estudo e análise do seguinte Projeto; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.** Prosseguindo, o Presidente da referida Comissão fez a leitura da Mensagem do Projeto Apresentado. Ato Contínuo, o Presidente colocou em discussão o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.** A Assessora do Legislativo usou a palavra e fez sua explanação diante do Projeto apresentado, que era a concessão de título de Cidadão Honorário do Município de São José da Barra, ao Almirante de Esquadra Flávio Augusto Viana Rocha, também o Poder Legislativo ficaria autorizado a confeccionar a respectiva placa de homenagem para cumprimento dos fins deste Decreto, e as despesas seria por conta do Poder Legislativo. Após a Explanação da Assessora e Não havendo mais quem quisesse usar a palavra, o Presidente encerrou a discussão e colocou o Projeto para a aprovação diante dos Membros da Comissão. O Presidente declarou, a manifestação favorável ao Projeto, de todos. O Presidente pediu que o Relator se posicionasse diante do Projeto apresentado. O Relator após análise e discussão da matéria, emitiu voto favorável na Mesma; ficando a decisão de mérito a cargo do Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Geraldo Magela Santos Costa, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Weslei Cristiana Pimenta WESLEI CRISTIAN PIMENTA, Assessor Geral, lavrei a presente ata e a subscrevi; que uma vez lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Pelas conclusões:


Vereador Geraldo Magela Santos Costa


Vereador Nathan Calebe Semião


Vereador Juliano César Ribeiro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2023

DESPACHO

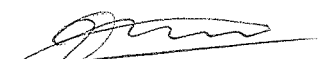
VISTOS, ETC...

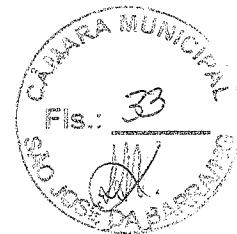
Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, ao Almirante de Esquadra Flávio Augusto Viana Rocha”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Recebido o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, e estando a matéria em condições regimentais, determino que seja incluída na pauta da 41ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, para apreciação em único turno.

Requisite-se o necessário.

São José da Barra/MG, 18 de dezembro de 2023.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Mesa Diretora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO


Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

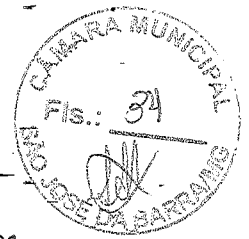
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

CERTIDÃO
PDL Nº 001/2023

CERTIFICO, que conforme determinação do Presidente da Mesa Diretora da Câmara, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, e verificada as condições regimentais, a matéria foi incluída na Ordem do Dia da 41ª Sessão Ordinária para apreciação em único turno, conforme cópia do Resumo da Pauta publicados no quadro de avisos da Câmara Municipal, na data de 18/12/2023; e enviado no Grupo de *WhatsApp* "Legislativo Oficial" na mesma data para efeito de publicação. São José da Barra/MG, 18/12/2023. Eu, , Larissa dos Santos Arruda Avelar, Assessora Parlamentar, lavrei o presente termo e subscrevi.



– PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Resumo da Pauta – Reunião Ordinária (18/12/2023)

41ª S.O. - às 14:00 hs

ORDEM DO DIA

**DISTRIBUIÇÃO PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO PERMANENTE DE
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO
PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

1- Projeto de Lei Ordinária nº 060/2023, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência, que “Autoriza a doação de imóveis urbanos não edificados de Propriedade do Município para fomentar a construção de casas populares no programa ‘Minha Casa, Minha Vida’ e dá outras providências”.

**DISTRIBUIÇÃO PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO PERMANENTE DE
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:**

1- Projeto de Lei Ordinária nº 061/2023, de autoria do Executivo, em regime de urgência, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) – que se trata de Apoio Financeiro concedido pelo Governo Federal previsto da Lei Complementar nº 201, de 24 de outubro de 2023, que serão utilizados no pagamento de despesas com pessoal.

**DISTRIBUIÇÃO PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

1- Projeto de Lei Complementar nº 008/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais da Educação de São José da Barra/MG, estabelece diretrizes gerais para sua implantação e dá outras providências”.

ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1- Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, de autoria da Mesa Diretora, que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, ao Almirante de Esquadra Flávio Augusto Viana Rocha”.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 18/12/23 por
situação no quadro de avisos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

2- Indicação nº 156/2023, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro, solicitando ao Executivo Municipal que providencie junto à Secretaria Municipal de Obras a iluminação da Praça Paraguaçu, localizada no bairro de Furnas, pelos motivos que especifica;

3- Indicação nº 157/2023, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro, solicitando ao Executivo Municipal que providencie junto à Secretaria Municipal de Obras o serviço de tapa buracos e a limpeza geral do bairro Nossa Senhora de Fátima (Cancan), pelos motivos que especifica;

4- Indicação nº 158/2023, de autoria do Vereador Nathan Calebe Semião, solicitando ao Executivo Municipal que providencie junto à Secretaria Municipal de Obras a construção de uma cobertura/varanda ou que coloquem toldos em frente aos quiosques da Praça Elói Batista Pereira, pelos motivos que especifica;

5- Indicação nº 159/2023, de autoria do Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer a possibilidade de contratação de um profissional para dar aulas de atletismo e treinamento nas categorias de base, pelos motivos que especifica;

6- Indicação nº 160/2023, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza, solicitando ao Executivo Municipal que providencie junto à Secretaria Municipal de Obras a sinalização com placas de identificação das ruas do bairro Shangrilá I e Shangrilá II, pelos motivos que especifica;

PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1- Projeto de Lei Ordinária nº 008/2023 CM, de autoria da Mesa Diretora, que “Fixa os subsídios dos Agentes Políticos do Município de São José da Barra/MG para o Mandato 2025-2028, e dá outras providências”.

2- Projeto de Lei Ordinária nº 009/2023 CM, de autoria da Mesa Diretora, que “Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de São José da Barra/MG para o Mandato 2025-2028, e dá outras providências”.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 18/12/23 por
afixação no quadro de avisos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO


Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

CERTIDÃO
PDL N° 001/2023

CERTIFICO, que a matéria constante do PDL n° 001/2023 obteve a aprovação por unanimidade, em único turno, em 18/12/2023; na 41ª Sessão Ordinária. Sendo lavrado o respectivo Decreto Legislativo, promulgado com n° 049/2023, e encaminhado a publicação pela Secretaria da Câmara de São José da Barra, Estado de Minas Gerais. São José da Barra/MG, 18/12/2023. Eu,  Larissa dos Santos Arruda Avelar, Assessora Parlamentar, lavrei o presente termo e subscrevi.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

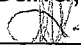
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br


Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

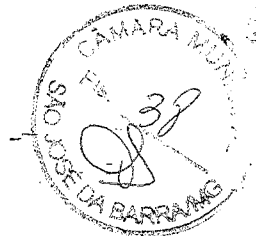
TERMO DE CONCLUSÃO
PDL N° 001/2023

Aos 19/12/2023, faço concluso o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 049/2023, até aqui com 37 páginas, Decreto Legislativo promulgado com nº 001/2023, encaminhado à Secretaria da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, para publicação e arquivamento. Eu, , Larissa dos Santos Arruda Avelar, Assessora Parlamentar, lavrei o presente termo e subscrevi.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 19/12/2023


ASS DO RESPONSÁVEL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 19/12/2023 por
afixação no quadro de avisos

“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, ao Almirante de Esquadra Flávio Augusto Viana Rocha”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, nos termos do artigo 32, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 35, inciso V, do Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, ao Almirante de Esquadra **Flávio Augusto Viana Rocha**.

Art. 2º Fica este Poder Legislativo autorizado a confeccionar a respectiva placa de homenagem, para cumprimento dos fins deste Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente deste Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 18 de dezembro de 2023.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente

Vereador Nathan Calêbe Semião
Secretário